



# Prefeitura Municipal de Irupi

## Secretaria Municipal de Educação

### **Edital de Processo Seletivo Interno nº 02/2022** para concessão de remoção na Rede Municipal de Ensino

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI** e a Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legal que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 01/2006, em conformidade com a Lei Municipal nº 319/2003, artigo 20, art.21, I, faz saber que fará realizar processo de seleção interna de profissionais efetivos do quadro do Magistério Municipal, para concessão de REMOÇÃO, para o ano letivo de 2023, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO**

**1.1.** O presente Processo Seletivo Interno tem por objetivo selecionar e classificar professores efetivos em pleno exercício, ocupantes do cargo de Professor MAPA/Ensino Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor do Ensino Fundamental Anos Finais e Professor MAPP, interessados em se candidatar para concessão de vagas existentes e atender aos interesses dos profissionais acima mencionados, na escolha de novos postos de trabalho.

**1.1.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá na modalidade de REMOÇÃO cuja finalidade é a escolha de vagas em caráter permanente, com validade a partir de 2023.

**1.1.2.** O processo de seleção dos candidatos será realizado por cargo e disciplina, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 319/2003, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

**1.1.3.** Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, a classificação, e expedição das respectivas portarias concessivas, nos termos deste Edital.

**1.1.4.** O processo seletivo será coordenado por uma Banca Examinadora, nomeada através de Ato do Executivo Municipal.

#### **1.2. SÃO ATRIBUIÇÕES DA BANCA EXAMINADORA:**

**1.2.1.** Coordenar todo processo de seleção dos profissionais para a REMOÇÃO nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023;

**Parágrafo único.** A banca examinadora será responsável por resolver todos os assuntos referentes a lotação e soberania em decisões.



# Prefeitura Municipal de Irupi

## Secretaria Municipal de Educação

**1.2.2.** Coordenar todo o processo de inscrição, de classificação e de divulgação de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

**1.2.3.** Fazer mapeamento de vagas, identificando prazo de vigência e procedência da vaga.

## **2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO**

**2.1.** As vagas oferecidas aos candidatos ao processo de REMOÇÃO serão publicadas a partir do dia **01 de novembro de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de Irupi.

## **3. DAS INSCRIÇÕES PARA REMOÇÃO**

**3.1.** As inscrições serão realizadas, por meio de requerimento destinado ao Secretário Municipal de Educação, onde o candidato informará a vaga pretendida, considerando o cargo e a disciplina do profissional, indicando no mínimo uma e no máximo três unidades de ensino que pretende remover, devendo o mesmo ser protocolizado na Sede da Prefeitura Municipal de Irupi.

**3.2.** Os candidatos que indicarem mais de uma unidade para remoção, deverão indicar rigorosamente a ordem de prioridade de cada unidade de requerimento de inscrição.

**3.3.** O prazo para a protocolização dos requerimentos de inscrição será do dia **01/11 a 10/11/2022**.

**3.4.** O formulário padrão de requerimento para processo de remoção estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.irupi.es.gov.br>.

## **4. DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE REMOÇÃO**

**4.1.** Os candidatos para o processo de REMOÇÃO serão os servidores ocupantes dos cargos de que realizaram as inscrições, por meio de requerimento destinado a Secretaria Municipal de Educação, protocolizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

**4.1.1.** O candidato para participar do processo de remoção deve estar em exercício de sua função.

## **4.2. DA CLASSIFICAÇÃO DA REMOÇÃO**

**4.2.1.** A classificação dos candidatos far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - Maior tempo de exercício no cargo;

II - Idade maior.

## **5. DOS RECURSOS PARA REMOÇÃO**

**5.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único, devidamente fundamentado, protocolizado na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Irupi, até as **15 horas do dia 11/11/2022**.



# Prefeitura Municipal de Irupi

## Secretaria Municipal de Educação

**5.1.1.** O resultado preliminar no processo de seletivo de REMOÇÃO poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no tempo previsto no Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

### **6. DA CHAMADA PARA A REMOÇÃO**

**6.1.** O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Irupi, no dia **16 de novembro de 2022**.

**6.2.** A chamada dos candidatos classificados para a escolha das vagas será realizada no dia **24 de novembro de 2022**, as 09 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

**6.3.** A remoção se efetivará apenas para uma das unidades escolares indicadas, de acordo com a classificação, a ordem de prioridade indicada e a disponibilidade da vaga pretendida.

**6.4.** No ato da escolha das vagas, serão realizadas duas chamadas, sendo permitido ao candidato, escolher ou desistir em apenas uma das chamadas.

**6.5.** As vagas remanescentes que surgirem após a conclusão do processo de escolha, serão pleiteadas somente no próximo Processo Seletivo de Remoção.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**7.1.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

**7.2.** As vagas escolhidas pelos candidatos classificados no processo de REMOÇÃO passarão a ser processadas a partir de 1º de janeiro de 2023.

**7.3.** Os efeitos do processo de REMOÇÃO, por seu efeito permanente, não poderão cessar automaticamente antes de expirado o prazo previsto.

**7.4.** Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo.

**Irupi, 31 de outubro de 2022.**

**Rosinei Teodoro de Almeida Oliveira**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 367/2019

**Edmilson Meireles de Oliveira**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irupi

## Secretaria Municipal de Educação

### ANEXO I

### CALENDÁRIO DE PROCESSO DE REMOÇÃO

|   |                        |
|---|------------------------|
| Publicação do Edital                                | 31 de outubro de 2022  |
| Período para inscrições                             | 01/11 a 10/11/2022     |
| Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação | 10/11/ 2022            |
| Período de Recursos                                 | 11/11/2022             |
| Divulgação do Resultado Final de Classificação      | 16 de novembro 2022    |
| Chamada dos Classificados e Escolha de Vagas        | 24 de novembro de 2022 |



# Prefeitura Municipal de Irupi

## Secretaria Municipal de Educação

Anexo II

### REMOÇÃO - REQUERIMENTO

| DADOS PESSOAIS              |          |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|----------|
| Nome:                       |          |          |          |
| CPF:                        |          |          |          |
| Data de nascimento:         |          |          |          |
| Cargo efetivo:              | MAPA ( ) | MAPB ( ) | MAPP ( ) |
| Unidade de ensino -efetivo: |          |          |          |

| UNIDADE DE ENSINO PARA REMOÇÃO |  |
|--------------------------------|--|
| 1ª opção                       |  |
| 2ª opção                       |  |
| 3ª opção                       |  |
|                                |  |

Irupi/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do candidato por extenso